

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DA

**CLASSE A MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO
PERFIN INFRA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**

CNPJ: 53.908.421/0001-81

Código ISIN das Cotas: BR0IAFCTF007

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/AUT/FIF/PRI/2024/038

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de coordenador líder de emissão de cotas do **PERFIN INFRA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO** (“**Fundo**”), nos termos do disposto na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), comunica, por meio deste, o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da **CLASSE A MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA DO PERFIN INFRA II FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.908.421/0001-81 (“**Classe A**”), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Artigo 26, inciso VI, da Resolução CVM 160, para distribuição de até 5.000.000 (cinco milhões) de cotas de emissão da Classe A (“**Cotas**”), todas nominativas e escriturais, com valor nominal unitário de R\$100,00 (cem reais) por Cota (“**Primeira Emissão**” e “**Oferta**”), perfazendo a Oferta o montante de até **R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais)**.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CRONOGRAMA DA OFERTA E PRAZO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Artigo 76 da Resolução CVM 160 (“**Anúncio de Encerramento**”). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, observado o disposto na Resolução CVM 160.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre o Fundo e a Oferta, este Anúncio de Início e os demais documentos da Oferta poderão ser obtidas com o Administrador, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta, através do [site https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria](https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria), com as demais instituições intermediárias da Oferta, conforme aplicável, ou com a CVM.

Termos não expressamente definidos neste anúncio de início terão os significados que lhes for atribuído no Regulamento do Fundo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2024.

COORDENADOR LÍDER E ADMINISTRADOR

